



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL

Procedimento nº **00749.000.313/2025** — Recuperação Judicial

Processo Judicial 5006232-64.2024.8.21.0058

Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Polo ativo: Concreprata Concretos Eireli

Polo ativo: BR Concretos Ltda.

MM. Juiz:

Ciente da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (ev. 78), o Ministério Público opina:

a) seja intimada a Administração Judicial (a.1) para que diga se, para fins de atendimento do disposto na Recomendação nº1, de 24-10-2024, deste Juízo (ev. 79), a relação de credores e de seus respectivos endereços está completa ou há necessidade de que os devedores complementem alguma informação, e (a.2) para que se manifeste sobre a regularidade, inclusive contábil, da venda da empresa BR Concreto às vésperas do pedido de recuperação judicial;

b) seja intimadas as Recuperandas (b.1) para que expliquem minuciosamente a venda da empresa BR Concreto às vésperas do pedido de recuperação judicial, bem como para que comprovem documentalmente o efetivo pagamento noticiado e, ainda, a movimentação financeira e a origem do dinheiro. Também, para que digam qual é o vínculo familiar existente entre Eduardo e Jefferson; e, (b.2) para que, desde já, deem início às providências para a obtenção das certidões fiscais, pois a comprovação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL

Procedimento nº **00749.000.313/2025** — Recuperação Judicial

regularidade fiscal é imprescindível à homologação do PRJ e à concessão da RJ, configurando violação ao princípio da boa-fé a postergação injustificada das medidas devidas para tal fim.

Caxias do Sul, 24 de abril de 2025.

Delson Arnildo Manzke
Promotor de Justiça.

Nome: **Delson Arnildo Manzke**
Promotor de Justiça — 3428486
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul**
Data: **24/04/2025 17h31min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).